

REQUERIMENTO Nº. 021/2016,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 13 de Junho de 2015,
Autoria:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Setor Tributário, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de estar implantando medidas – inclusive através de competente Projeto de Lei – norma municipal que vise prestigiar (viabilizando descontos progressivos no IPTU) aqueles proprietários de terrenos (desocupados) que busquem dar a devida destinação ao mesmo.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso vasto conhecimento: em outras localidades e até mesmo em outros países (como o Japão por exemplo) são garantidos descontos do IPTU aos proprietários de que derem alguma destinação aos chamados terrenos baldios, fato este que é inclusive comemorado por todos os moradores. E tudo isto para estimular a rotatividade e a destinação social que a propriedade imóvel é dada. Daí porque a preocupação deste Vereador em viabilizar este avanço legislativo.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*", bem como, ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Setor Tributário.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 13 de Junho de 2016.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**